



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.013, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004.

Ementa: TORNA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU, PARA O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAR A SEGUINTE LEI:

- Artigo 1.º - Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULO – AMASV**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **04.466.437/0001-76**, com sede na rua Cicínio Faria, 200 – São Vicente de Paulo, São Fidélis-RJ – CEP 28.400-000.
- Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Fidélis, 20 de outubro de 2004.

David Loureiro Coelho
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Jornal: O DIÁRIO
Local: Campos dos Goytacazes-RJ.
Página: 13(classificados) Nº: 1.300 Ano: 4
Edição de: 25/outubro/2004